

ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA CASA MANOEL FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 08/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA -PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, de acordo com o Art. 22.

RESOLVE:

- Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Finanças, Tributação e Administração que tem por objetivo estudar as preposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestar sobre elas a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, opinar sobre aspecto constitucional, legal, jurídico ou técnico legislativo das matérias que lhe forem distribuídas.
- Art. 2º A Comissão de Educação, Cultura, e Desenvolvimento Urbano desta Casa Legislativa de Santana de Mangueira PB, para o Biênio 2021/2022, terá a seguinte composição:

RICARDO CÉSAR FERREIRA LIMA - PRESIDENTE JASON VIRGULINO DE SOUZA - Membro KALIEL INÁCIO DA SILVA - Membro JOÃO BATISTA DE SOUSA - Membro/Suplente

- **Art.** 3° A Secretária da Câmara será responsável pelas comunicações e divulgação desta Portaria e sua fixação no quadro de avisos da Edilidade.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, em 06 de fevereiro de 2021.

LAUDICÉIA MARY MAGALHAE

Vereadora Presidente

Laudicéia Mary Magalhães VEREADORA PRESIDENTE 031.358.154-12 10.513.130/0001-81

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N - CENTRO

Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro CEP: 58.985-000 – Santana de Mage 58.985-000 CNPJ № 10.513.130/0001-81

SANTANA DE MANGUEIRA-PB